

# Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



b) **Aspirante-a-Oficial:** uma estrela cinzelada dourada.



FIG. 1.15 - INSIGNIA DE ASPIRANTE-A-OFICIAL.

c) **Cadetes:**

1 - **Cadete do 3º ano do CFO:** formada pela insígnia base do CFO/BM disposta sobre 3 barretas;



FIG. 1.16 - INSIGNIA DE CADETE DO 3º ANO DO CFO.

2 - **Cadete do 2º ano do CFO:** formada pela insígnia base do CFO/BM disposta sobre 2 barretas;



FIG. 1.17 - INSIGNIA DE CADETE DO 2º ANO DO CFO.

3 - **Cadete do 1º ano do CFO:** formada pela insígnia base do CFO/BM disposta sobre 1 barra.



FIG. 1.18 - INSIGNIA DE CADETE DO 1º ANO DO CFO.

d) **Subtenentes:** formada por um triângulo equilátero vazado.



FIG. 1.19 - INSIGNIA DE SUBTENENTE.

e) **Sargentos, Cabos e Soldados:**

1 - **1º Sargento:** formada por cinco divisas dispostas em dois conjuntos, sendo o superior com três e o inferior com duas divisas, separadas pelo espaço correspondente às dimensões de uma outra divisa, estando estes inseridos em uma base pentagonal;



FIG. 1.20 - INSIGNIA DE 1º SARGENTO.

2 - **2º Sargento:** formada por quatro divisas dispostas em dois conjuntos, sendo o superior com três e o inferior com uma divisa, separada pelo espaço correspondente às dimensões de uma outra divisa, estando estes inseridos em uma base pentagonal;



FIG. 1.21 - INSIGNIA DE 2º SARGENTO.

3 - **3º Sargento:** formada por três divisas dispostas em um único conjunto inserido em uma base pentagonal;

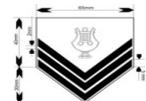


FIG. 1.22 - INSIGNIA DE 3º SARGENTO.

4 - **Cabo:** formada por duas divisas dispostas em um único conjunto inserido em uma base pentagonal;



FIG. 1.23 - INSIGNIA DE CABO.

5 - **Soldado:** formada por uma única divisa inserida em uma base pentagonal;



FIG. 1.24 - INSIGNIA DE SOLDADO.

### III - Confecção:

Serão dispositivos bordados em tecido ou forjados em peças metálicas de tamanho normal ou em miniatura, da seguinte forma:

a) **Oficiais e Aspirantes-a-Oficial:**

1 - as insígnias metálicas de tamanho normal para aplicação em platina rígida e as bordadas aplicadas em platina de tecido (luva) terão diâmetro de 27mm;

2 - as estrelas simples e compostas de tamanho normal, confeccionadas de metal, para aplicação nas platinas rígidas cinza perola escuro e platina rígida vermelha, e as bordadas em fio *myller*, para aplicação nas platinas de tecido (luva) cinza perola escuro e branca do uniforme 3º C e 6º A, terão 25mm de diâmetro;

3 - as insígnias bordadas para as demais platinas de tecido (luva) serão confeccionadas com linha 100% poliéster, número 120, de cor amarelo ouro para as estrelas compostas e cinzeladas, e de cor cinza claro para as estrelas simples, para os demais uniformes.

4 - a estrela composta metálica de tamanho normal conterá a estrela basililar de oito pontas dourada, tendo a faixa circular uma espessura de 2mm, na cor azul, a partir da borda do seu círculo interno, que terá 9mm de diâmetro, onde estarão distribuídas as cinco estrelas pentagonais minúsculas, uniformemente, que também serão douradas; o espaço central limitado pela menor circunferência terá o fundo vermelho, e este será ocupado pela insígnia base do CBMPA, de cor dourada;

5 - a estrela simples metálica de tamanho normal conterá a estrela basililar de quatro pontas e obedecerá à mesma descrição que a insígnia composta, ressalvando-se que a estrela basililar de quatro pontas e as cinco estrelas pentagonais minúsculas serão prateadas;

6 - a estrela cinzelada metálica em tamanho normal ou em miniatura não terá detalhes, sendo todo o seu corpo dourado;

7 - as estrelas compostas, simples e cinzeladas metálicas de tamanho normal terão os formatos tridimensionais equivalentes a uma seção de esfera, elevando-se 5mm da base à parte superior das estrelas;



FIG. 1.25 - ESTRELA COMPOSTA EM SEÇÃO DE ESFERA.

8 - as insígnias metálicas em miniatura serão armadas em uma única peça isolada ou dispostas linearmente, em alto relevo, com formas e cores idênticas às de tamanho normal, porém com 10mm diâmetro cada estrela.

b) **Cadetes:**

1 - as insígnias bordadas e as metálicas de tamanho normal serão formadas pela insígnia base do CFO/BM com 40mm de comprimento longitudinal e 40mm de largura, cada barreta possui 40mm de comprimento longitudinal, acompanhando a largura da insígnia base, com altura de 4mm. Todo o conjunto será separado entre si por espaço de 1 mm;

2 - as insígnias bordadas na platina de tecido (luva) cinza perola escuro do uniforme 3º C e na platina rígida vermelha nos uniformes 8º A e 8º B, serão confeccionadas em fio *myller* ouro;

1 - as insígnias bordadas e as metálicas descreverão um triângulo equilátero vazado de 27mm de comprimento longitudinal, tendo de cada lado a espessura do triângulo de 7mm;

2 - as insígnias bordadas na platina de tecido (luva) cinza perola escuro e branca do uniforme 3º C e 6º A, serão confeccionadas em fio *myller* ouro;

3 - as insígnias bordadas serão confeccionadas com linha 100% poliéster, número 120, de cor amarelo ouro para os demais uniformes;

4 - as insígnias metálicas serão confeccionadas em alto relevo e esmaltadas, na cor dourada;

5 - para os Subtenentes não existirão insígnias metálicas em miniatura, sempre sendo utilizadas as de tamanho normal.

d) **Sargentos, Cabos e Soldados:**

1 - as insígnias bordadas serão constituídas por divisas do tipo conjunto de setas, correspondentes às respectivas graduações, medindo 105º de angulação, 60 mm de largura e 5mm de espessura, separadas entre si por 2mm, com o vértice obtuso voltado para baixo, tendo estampado o distintivo da respectiva qualificação centrada sobre a cavidade desenhada pela divisa superior;

2 - as insígnias bordadas terão as divisas e os distintivos de qualificação confeccionadas com linha 100% poliéster, número 120;

3 - as insígnias bordadas terão as divisas de cor amarelo ouro para os uniformes compostos por túnica, aplicadas sobre um suporte pentagonal em tecido cinza pérola escuro; também serão amarelas para as vestias, porém com o suporte pentagonal branco; as divisas serão de cor preta para os uniformes compostos por blusas de prontidão e macacões, e neste caso o suporte pentagonal será de mesmo tecido e cor das referidas peças;

4 - as insígnias metálicas serão somente em miniaturas, e nestas constarão apenas às divisas correspondentes às graduações e o suporte pentagonal, sendo todo o conjunto prateado;

5 - as insígnias metálicas terão as divisas idênticas às das insígnias bordadas, porém, cada uma medindo apenas 14mm de largura, com as demais dimensões devidamente proporcionais e o comprimento longitudinal variando de acordo com a graduação, tendo a insígnia de 1º Sargento, 23mm; a de 2º Sargento, 21mm; a de 3º Sargento, 16mm; a de Cabo e a de Soldado, 15mm.

IV - **Uso:**

a) **Oficiais e Aspirantes-a-Oficial:**

1 - as insígnias bordadas serão aplicadas diretamente em platinas de tecido (luva) da mesma cor e tecido das referidas ombreiras das blusas de brim, vestias, macacões, jaqueta de frio e camisa branca meia manga, e em platinas de tecido (luva) na cor cinza perola escuro na camisa bege de meia manga do uniforme 3º C, seguindo o sentido longitudinal e acompanhando o comprimento destas peças;

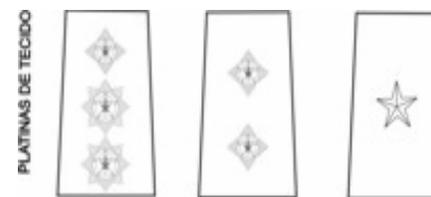


FIG. 1.26 - INSIGNIAS BORDADAS.

2 - as insígnias metálicas de tamanho normal serão aplicadas às platinas rígidas cinza perola escuro ou vermelha com o sentido e aplicação idênticos ao da platina de tecido (luva);

3 - quando se tratar de insígnias de tamanho normal de Tenente-Coronel ou Major, as estrelas compostas, em relação às estrelas simples, serão dispostas da base mais larga para a extremidade aguda nas platinas rígidas, e da base mais larga para a base mais estreita nas platinas de tecido; e quando se tratar de insígnias em miniatura, a referência para se determinar a precedência da estrela composta sobre a estrela simples será o lado direito do conjunto;

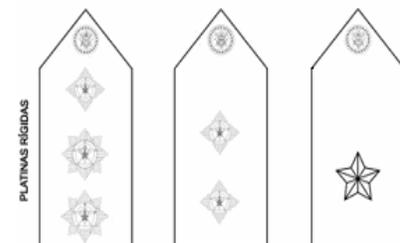


FIG. 1.27 - INSIGNIAS METÁLICAS.

4 - a insígnia metálica base do CBMPA em miniatura será aplicada à extremidade da gola esquerda da camisa bege escuro de colarinho duplo, coincidindo a sua linha longitudinal com a linha imaginária da bissetriz do ângulo formado pela ponta da gola, e seu eixo médio horizontal ficará a 30mm do vértice de ponta da gola; ao bibico, ficará alinhada sobre o seu eixo horizontal médio, a 30mm da sua frente, no lado anterior esquerdo.